



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 137/2023,
De 26 de julho de 2023.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda Fettermann Kist**, Enfermeira, matrícula nº 2699, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para gerenciar a Atenção Básica em Saúde do Município; desempenhar as funções de controle e organização das ações e serviços de saúde; alimentar os sistemas de gestão; capacitar os profissionais da atenção básica e atuar como responsável técnica das equipes de enfermagem.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a **partir de 01.08.2023**, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 26 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.